



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2015

## DECRETO N.º 22293

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, o servidor RENATO DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº 21768, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7688/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22294

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, o servidor CLODOALDO DE ASSIS VIEIRA, matrícula nº 21755, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7724/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22295

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	Joelma de Almeida Cordeiro	9560	Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva	01/09/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22302

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, o servidor EDSON SOLEK, matrícula nº 10146, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotado no Programa de Controle de Epidemiologias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7744/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22296

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Kelli Cristina Biscaia de Almeida	7882	Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva	01/09/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22297

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor AMADEUS DE LIMA, matrícula nº 8635, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fiscal Municipal I/Meio Ambiente, Obras, lotado na Seção de Licenciamento de Obras, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de dezembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6213/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PORTARIA N.º 3144

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOK.	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
7391	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7128/2015	13/08/2015	IV	8% (oito por cento)

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**PORTARIA N.º 3145**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n.º 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 02/09/2012, por possuir 29 (vinte e nove) anos, 00 (zero) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição, assim como possuir, 52 anos de idade, a servidora MILZE DE FÁTIMA CAMARGO ANDRADE, matrícula n.º 9293, servidora ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29254/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3146**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n.º 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 11/10/2011, por possuir 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, assim como possuir, 54 anos de idade, a servidora ELIANA MÁRCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 7298, servidora ocupante do cargo de Professor, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3364/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3147**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n.º 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 31/03/2015, por possuir 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição, assim como possuir, 50 anos de idade, a servidora JANE DO ROCIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula n.º 6983, servidora ocupante do cargo de Professor, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6893/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3148**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor JOÃO ALFREDO TIBÚRCIO NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de setembro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º. 82/2015
Pregão Presencial	N.º. 62/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LICISUL COMERCIAL LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 240.710,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 83/2015
Pregão Presencial	N.º. 62/2015

Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PAPEL MASTER SUL LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 62.090,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 84/2015
Pregão Presencial	N.º. 62/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 6.808,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 85/2015
Pregão Presencial	N.º. 62/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 22.828,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º. 86/2015
Pregão Presencial	N.º. 65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 228.002,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 87/2015
Pregão Presencial	N.º. 65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FM GONÇALES - ACESSÓRIOS - EPP
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 582.228,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 88/2015
Pregão Presencial	N.º. 65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 83.799,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 89/2015
Pregão Presencial	N.º. 65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KAIQUE DA SILVA - ME
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 7.960,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016
Ata de Registro de Preços	N.º. 90/2015
Pregão Presencial	N.º. 65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PNEU BOM LTDA - EPP
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 7.870,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016

**DECRETO N.º 22308**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados nos anexos, que fazem parte integrante deste Decreto, a partir de 09 de setembro de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 68/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**  
**Edital de Convocação n.º 68/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011**

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ABRANGÊNCIA	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC.	DATA_NOMEAÇÃO
1	10422	MARIA ELIANA DIAS FAUSTIN	Agente Comunitário de Saúde	PSF - SOCO-MIM	V	A	09/09/2015



2	10423	MARILEIA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
3	10424	MARCIA ALVES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
4	10425	VALACIR BATISTA BORGES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
5	10426	ROSELI RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
6	10427	EDINEIA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
7	10428	EVA DE FATIMA HONORIO	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015
8	10429	EUNICE AVES DA COSTA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais		I	A	09/09/2015

Total : 08 Nomeações

**PORTARIA N.º 3149**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a MARCOS FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 758.912.399-49, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de setembro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3150**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n.º 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 06/02/2015, por possuir 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição, assim como possuir, 52 anos de idade, a servidora MARIA LERITA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 8444, servidora ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6941/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de setembro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Saúde convida Vossa Senhoria e distinta Família, para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2.º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 2015 (quarta-feira), às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.  
Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2015.

Cláudio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**HANSENÍASE TEM CURA**  
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.  
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase.  
Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

